

Europa e Brasil no contexto estratégico mundial

Mário César Flores*

Existem dois cenários básicos a serem considerados: o primeiro, referente ao confronto entre os blocos ocidental e comunista, é um cenário que, pelo menos em sua hipotética última instância bélica, seria caracterizado pela cooperação com a Europa (obviamente, a ocidental); o segundo cenário, esse, de confronto ou cooperação, se refere à interação dos interesses de toda ordem, europeus e brasileiros. Existem, é claro, reacções e reflexos de um cenário sobre o outro, aos quais eu me referirei quando for conveniente.

Começemos com o primeiro cenário, cuja abordagem, face à precedência norte-americana no bloco ocidental, não pode deixar de abranger frequentes referências aos Estados Unidos.

Compreendo as razões que levam a Europa a conviver intensamente com as preocupações relativas ao confronto global centrado nas duas superpotências. Entendo, portanto, que talvez seja um tanto difícil para um público europeu aceitar algumas considerações apresentadas a partir deste ponto de minha exposição, as quais aparentam conter um ideal político/estratégico isolacionista, utópico e perigoso. Espero levá-los a ver que, no fundo, o conteúdo do meu texto não é radical. É apenas o reconhecimento de uma situação político-estratégica cujas peculiaridades permitem ao Brasil e aos seus vizinhos sul-atlânticos a adopção de uma atitude de circunspecto e comedido alheamento do síndrome do confronto global. Atitude essa, aliás, em oportuna concordância com a prudência exigida pelas múltiplas dificuldades ora enfrentadas por meu país e, volto a acrescentar, por seus vizinhos.

A América do Sul e o Atlântico Sul – nele incluída a África ocidental subsaariana – são regiões decididamente secundárias, se não irrelevantes, para a decisão de um conflito bélico Leste-Oeste, por duas ordens de razões básicas.

A primeira diz respeito à excentricidade geoestratégica, ou seja, ao distanciamento das áreas decisivas (a própria Europa e o cordão logístico constituído pelo Atlântico Norte). Cumpre adicionar a essa excentricidade a modesta importância do tráfego marítimo sul-atlântico de interesse da NATO, que corresponde, em tempo de paz, a cerca de um quarto do realizado no Atlântico Norte, proporção essa que será ainda menor em situação de conflito bélico, quando terá que crescer muito o apoio transoceânico dos Estados Unidos à Europa. Note-se, aliás, que essa limitada

importância do tráfego marítimo sul-atlântico é tanto quantitativa (tonelagem e número de navios), como qualitativa, pois sua única componente de real interesse seria o tráfego do petróleo oriundo do Oriente Médio, mas a participação desse petróleo no consumo europeu decrescerá em guerra, menos pelo ataque às rotas do que pela actuação directa sobre os campos de produção e terminais de origem. Podemos até mesmo conjecturar que os competentes líderes navais soviéticos seriam parcimoniosos no empenho de seus meios tão necessários no vital Atlântico Norte, num curso de rentabilidade duvidosa e secundária, a 10 a 15 mil milhas das bases.

A segunda ordem de razões da secundaridade sul-americana e sul-atlântica se refere à diminuta expressão dos poderes militares locais, que poderão, se tanto, proteger tráfego marítimo seleccionado, provavelmente costeiro, e defender a fronteira marítima contra acções inimigas de baixa intensidade, por objectivos muito limitados. Qualquer coisa além disso só seria viável num contexto de cooperação operacional de forte participação norte-americana, que diluiria e comprovaria ainda mais a pouca expressão militar autónoma sul-americana e sul-atlântica.

Essa pouca relevância regional no confronto ora enfocado é transparente na literatura estratégica das super e grandes potências, cujas referências aos países do Atlântico Sul aparentam destinar-se a estimular a cooptação política e a tutela estratégica, quando não se destinam a apoiar interesses de produtores de armas. Assim, é lícito inferir que uma situação dessa natureza respalda o desejo brasileiro e sul-atlântico em geral de criar para o Atlântico Sul uma condição de zona de paz e cooperação, se não imune (o que é realisticamente impensável), pelo menos pouco afectada pelo confronto Leste-Oeste, em situação normal de paz – desejo esse que foi transformado em Resolução da ONU (41/11 de 1986), com o voto contrário dos Estados Unidos, a abstenção da Bélgica, Holanda, França, RFA, Itália e Portugal, e a aprovação da Noruega, Espanha, Suécia e Inglaterra (também a URSS e seu bloco a aprovaram).

Isso implica, é claro, em se pôr sob quarentena ética, ou sob prudente suspeita político-estratégica, quaisquer acordos de segurança entre países da NATO ou do Pacto de Varsóvia e países sul-atlânticos; cito, como exemplo vigente, o acordo que une a URSS/Cuba a Angola, todos países concordantes com a Resolução. Aliás, em matéria de concordância com a Resolução, um caso singular é o da Inglaterra, que se entende potência sul-atlântica em virtude dos resíduos locais de seu passado imperial-marítimo, entre os quais as Malvinas, cuja soberania é reivindicada pela Argentina com o apoio político do Brasil e de toda a América do Sul. Voltarei a comentar esse problema, mas quero registrar agora que o apoio norte-americano à Inglaterra em 1982 acelerou o ocaso «de facto» do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca de

1947 (o primeiro dos «costurados» pelos Estados Unidos no início da guerra fria), pois naquela oportunidade ficou claro que o Tratado só teria valor prático em questões relacionadas com o confronto Leste-Oeste, sob a tutela e em função dos interesses do seu avalista e sócio maioritário, os Estados Unidos.

Zona de paz e cooperação

O consenso em torno da ideia da zona de paz e cooperação, cuja Resolução da ONU contou, como já mencionei antes, com a adesão de vários países europeus, conduz à esperança de um padrão especial de relacionamento Europa-países do Atlântico Sul (e, portanto, Europa-Brasil), caracterizado pelo respeito à tranquilidade sul-atlântica. Esse respeito deve abranger não apenas a citada impropriedade dos acordos com cláusulas de segurança, capazes de induzirem engajamento num quadro de crise Leste-Oeste, mas também a abstenção europeia do exercício, no Atlântico Sul, de actividades contrárias aos princípios do direito internacional marítimo reflectido na Convenção da Jamaica; sobre esse assunto voltarei a me referir posteriormente.

Caso o mundo chegue à instância extrema do conflito bélico, o Brasil e seus vizinhos (todos, ou quase todos) posicionar-se-ão no bloco ocidental, com o empenho proporcional ao nível e à qualidade do relacionamento do tempo de paz (mais adiante, referir-me-ei novamente a essa questão «empenho em crise grave – relacionamento em paz»). Entretanto, o posicionamento futuro, em situação de conflito, não pode ser objecto de medidas prematuras, pois é do interesse brasileiro e sul-atlântico o afastamento rotineiro do confronto Leste-Oeste, daí decorrendo certas consequências, inclusive ausência de compromissos formais de segurança, não necessariamente do agrado dos países da NATO. A Europa precisa compreender que essa atitude político-estratégica, um tanto singular numa época de crescente interdependência económica, é necessária ao desenvolvimento em tranquilidade do Brasil e seus vizinhos. E precisa agir de acordo com tal compreensão, ainda quando lhe seja difícil ou incómodo aceitar as ideias da Resolução 41/11 de 1986, da ONU.

Assim, é conveniente que a Europa mantenha em nível muito discreto, preferencialmente apenas eventual, sua presença militar ao sul de Cabo Verde. Isso se aplica também à União Soviética, voto concordante da Resolução, mas presença actuante em Angola e cujas pesquisas oceanográficas aparentam constituir um suporte científico para as operações de submarinos estratégicos no Atlântico Sul, o que vem gerando esforços similares, com propósitos contrários, por parte dos Estados Unidos. Aliás, esforços esses que, além das pesquisas oceanográficas, já abrangem tanto a

operação de aviões anti-submarino a partir de Ascensão, como o desejo, até agora não satisfeito, de operá-los a partir de base do nordeste brasileiro. E se aplica à Inglaterra nas Malvinas, onde sua presença militar, justificada ostensivamente pelo contencioso anglo-argentino, pode adquirir facilmente uma dimensão relacionada com o confronto global. Na verdade, se isso não está ocorrendo, a causa deve ser mais o actual desinteresse militar soviético pelas latitudes austrais dos oceanos e continentes do hemisfério sul, do que a auto-contenção da Inglaterra, em sua condição de única grande potência ocidental com facilidades de apoio em área tão longínqua como o extremo sul da América.

Complementando esses comentários sobre a intenção de poupar o Atlântico Sul e os países que o margeiam das injunções do confronto Leste-Oeste, cabem agora umas poucas e muito breves considerações – breves até porque o assunto é menos da alçada de um militar profissional do que dos diplomatas – sobre eventuais actuações europeias nos países sul-americanos (Suriname e Guiana) e africanos atlânticos e subsaários, que lutam para emergir de um dramático subdesenvolvimento endémico, ao que se associam graves mazelas políticas. É desejável que as ex-metrópoles os apoiem, mas não é razoável, sob a perspectiva brasileira, vincular as medidas de apoio económico e social a retribuições relacionadas com o confronto Leste-Oeste, vinculação essa que constituiria um facto contrário à ideia-núcleo da Resolução 41/11 da ONU. A percepção brasileira sobre a segurança sul-atlântica é sensível à evolução africana, sendo compreensível, portanto, que uma actuação europeia capaz de ferir essa percepção não possa ser bem vista pelos brasileiros (esse seria, por exemplo, o caso de compromisso ou presença militar).

Um complexo mas importante corolário natural das ideias que acabo de apresentar seria, a meu ver, a difícil questão sul-africana. Aos brasileiros não é fácil compreender o apoio ao regime sul-africano, não apenas em virtude de nossos valores culturais e étnicos, mas também porque tal apoio ajudará a aumentar a intransigência do regime, daí resultando que o cone sul-africano acabará por se transformar num paiol explosivo, sujeito a forte influência do confronto ideológico global, com a indesejável maior penetração soviética na área. O *affaire* angolano se reveste de características similares, se não complementares: parece ser do interesse geral que Angola deixe de ser palco da presença militar cubana sob patrocínio soviético; mas não podemos ser insensíveis à percepção do governo de Luanda sobre suas dificuldades no campo da segurança; creio que a redução daquela presença e da dependência em relação à União Soviética decorrerá naturalmente da solução do problema da Namíbia e do encontro de uma conciliação interna, mutuamente satisfatória.

Assim, entendo que a vocação natural da África atlântica subsaariana seja a de aproximar-se do Ocidente, com o qual ela compartilha seus interesses. Essa aproximação será ajudada por um apoio que respeite a cultura africana e seja tolerante com as modalidades socialistas locais de regime político; mas será prejudicada por medidas interpretáveis como hostis aos governos locais, que sentir-se-iam estimulados a uma indesejável dependência do bloco comunista. Essa é, aliás, a razão básica da permanente rejeição, pelo Brasil, da ideia de um pacto de segurança sul-atlântico que, por seu inequívoco sabor de conjunção de interesses estratégicos com o mundo ocidental ex-colonialista, poderia revitalizar suspeitas e incrementar a aproximação com o bloco do Leste.

Interesses concordantes e conflitantes

Passamos agora à interacção europeia-brasileira de interesses em concórdia ou conflitantes, interacção cujos limites são particularmente sensíveis quando estão em jogo assuntos capazes de produzir reflexos sobre o equilíbrio estratégico global. Por exemplo: o Acordo Nuclear RFA-Brasil, de 1977, sofreu fortes pressões norte-americanas, que, provavelmente, contribuíram para a denúncia final do Acordo Militar Brasil-EUA de 1952.

A interacção de interesses poderia ser objecto de muitos e variados exemplos, mas eu tratarei somente de uns poucos mais relevantes, que se relacionam de perto com minhas preocupações militares e navais. Apesar desse critério de selecção que realça a perspectiva da segurança, eu não pude evitar um certo grau de vinculação mais ou menos directa, mais ou menos intensa, com a economia brasileira.

Começemos com o comércio externo, que se realiza pelo mar em mais de 97% de seu valor, peso e volume, e cuja participação relativa na economia nacional é grande e prossegue em crescimento, ainda que lento nos últimos anos. O Brasil importou em 1986 cerca de 55,7 milhões de tons (das quais, 29,4 de petróleo), sendo que o total importado da Europa (CEE + bloco socialista + países não socialistas nem da CEE) foi da ordem de 11,5 milhões de tons, ou 20% da importação total (o maior percentual de importação recaiu sobre o Oriente Médio, exactamente em virtude do petróleo). Quanto à exportação, seu total foi de aproximadamente 130 milhões de tons em 1986, das quais 59 milhões, ou 45% de toda a exportação, teve por destino a Europa (idem CEE + todo o resto da Europa, inclusive bloco socialista) convindo ressaltar que cerca de 18% desta exportação foi constituída por produtos manufactura dos (percentual esse inferior ao relativo aos Estados Unidos). A Europa é o maior cliente da exportação

brasileira (apesar das discriminações da CEE), secundado pelo Extremo Oriente, por ser o Japão um grande importador de minério de ferro e bauxita. Todo esse comércio externo aproximou-se dos 40 bilhões de dólares em 1986 e correspondeu a uma média diária de aproximadamente 240 navios no mar com carga total ou parcial do ou para o Brasil, sendo cerca de 90 os navios, ou 38% do total, navegando sobre a rota do Brasil-Europa atlântica ou mediterrânea (esta, inclui o Norte da África). Dessa forma, a rota europeia é a primeira quanto à exportação e também quanto ao número de navios envolvidos. No conjunto «exportação + importação», a rota Europa-Brasil excedeu até mesmo a rota Brasil-contorno sul da África, responsável pelo petróleo oriundo do golfo Pérsico e pelo minério enviado ao Japão.

Entretanto, além da política discriminatória da CEE, esse comércio Europa-Brasil está sujeito a mais dois problemas capazes de produzir-lhe dificuldades. O primeiro é o *superavit* pró-Brasil, sobre o qual me omito por ser assunto especializado, demasiado alheio aos meus conhecimentos. E o segundo problema é o tradicional conflito pelo frete marítimo. O Brasil é parte de algumas conferências de fretes, normatizadoras da distribuição de cargas em linhas regulares que o comunicam com a Europa, até o Báltico e o Mediterrâneo, mas a renovação dos acordos de repartição de fretes sempre enfrenta penosos óbices. Efectivamente, ao Brasil interessa ampliar o percentual da carga conferenciada porque isso protege sua marinha mercante e facilita a consecução do objectivo de aproximar a participação brasileira dos 50%, se não em todo o tráfego, ao menos no que concerne ao de importação. Já para os países europeus isso não se passa de forma igual, pois é grande a capacidade europeia de operar como terceira bandeira (Grécia, Noruega e navios de capital europeu com outras bandeiras de conveniência).

A questão é complexa, inclusive porque os fretes pesam com valor bastante sensível no balanço de pagamentos brasileiros, que tem que fazer face ao serviço de uma grande dívida externa. E é complexa também porque a marinha mercante brasileira precisa ser não apenas mantida, mas principalmente renovada e ampliada, visto que ela é, por larga margem de folga, o cliente mais importante da indústria naval brasileira, cuja capacidade, hoje bastante ociosa, a situa em 4.º ou 5.º lugar no mundo. Tanto o transporte marítimo em si, como a construção naval, são preocupações político-estratégicas, razão por que essa questão merece ser acompanhada sob o enfoque da segurança nacional, em complemento aos cuidados concernentes ao campo económico.

O nosso comércio marítimo com o mundo em geral e com a Europa em particular (por seu relevante valor relativo) não é apenas um problema económico; é também uma

preocupação estratégica. Qualquer ameaça que o ponha em risco, seja ela oriunda do confronto Leste-Oeste ou de conflitos regionais (ou, até mesmo, de delinquência marítima ou portuária), compromete os interesses brasileiros em nível de segurança nacional. A curto prazo, o Brasil só pode adoptar medidas concretas de protecção ao seu comércio marítimo em águas relativamente próximas. A extensão geográfica desse alcance concreto há-de crescer mas, enquanto não cresce, o Brasil tem que confiar na ordem marítima afiançada pelas grandes potências mundiais ou potências médias regionais, praticando uma diplomacia política e económica em escala global e uma política de segurança geográficamente muito limitada – algo similar ao que os Estados Unidos praticaram ao longo do século XIX até a guerra com a Espanha em 1898. Essa combinação exige, é claro, que o Brasil enfatize a fidelidade às regras acordadas internacionalmente, ajudando a fazê-las respeitadas nos limites de sua actuação viável.

Passemos agora a algumas considerações sobre outro tema, também marítimo. Refiro-me aos recursos do mar, seu leito e subsolo, objecto de tentativa de regulamentação internacional na longa conferência patrocinada pela ONU, de que resultou a Convenção da Jamaica, de 1982. A posição brasileira nesse contexto parece diferir da posição de parte da Europa (e da norte-americana). Realmente a Convenção, que estabelece regras para a extracção e o usufruto dos recursos do mar, tentando resguardar os interesses gerais da humanidade, foi assinada pelo Brasil, mas não foi bem aceite por dois relevantes países marítimos da Europa ocidental (Inglaterra e Alemanha) e pelos Estados Unidos (até agora nenhum país da Europa ocidental a ratificou).

Nesse campo do relacionamento internacional a experiência sul-americana tem sido razoável, sendo comuns os incidentes de pequeno vulto envolvendo pescadores de países distantes. É bem verdade que poucos no que concerne à Europa ocidental mas, apesar disso, o incidente que mereceu maior evidência até hoje foi o ocorrido entre Brasil e França, em 1963, em virtude da captura de lagostas ao largo do litoral do nordeste brasileiro, incidente esse que chegou a implicar uma discreta, mas inequívoca, demonstração de força naval da Marinha francesa. Uruguai e Argentina convivem mais intensamente com esse problema, por serem mais piscosas as águas em suas latitudes; em 1986 um acordo de pesca argentino-soviético reaqueceu o contencioso das Malvinas em virtude do veto inglês à vigência do acordo a menos de 150 milhas do arquipélago, por motivos que transcendem a questão do direito à pesca (conforme previsto na Convenção da Jamaica), atingindo a questão actualmente mais crítica da soberania sobre o arquipélago.

Esse tipo de problema, que vem exigindo o uso de meios militares em operações rotineiras ou especiais, tem se mantido, por enquanto, no âmbito dos recursos vivos, mas é provável que, mais dia, menos dia, ele se estenda aos recursos energéticos e minerais. É difícil pensar e admitir que a rejeição da Convenção da Jamaica não tenha por alicerce a pré-suposição de que suas regras restritivas poderiam vir a prejudicar intenções e ações futuras. Se esse for realmente o âmago da evolução da questão, conviria ser lembrado que a concretização de ações contrárias à Convenção da Jamaica estará em desacordo com os interesses dos países signatários. Tais interesses envolvem, em influência recíproca, a economia e a segurança nacional de muitos países com lícitos direitos a um justo usufruto dos recursos marinhos, entre os quais o Brasil, que inclui esse parâmetro de condicionamento no programa do preparo de seu poder naval.

Outro assunto com vinculações simultaneamente marítimas e de segurança, que pode ter reflexos sobre as atitudes político-estratégicas da América do Sul em geral, inclusive do Brasil, é o que diz respeito à questão das Malvinas. É bom lembrar que em 1982 o Brasil e seus vizinhos sul-americanos, embora preconizassem a solução negociada, apoiaram politicamente a Argentina, por reconhecerem títulos e méritos defensáveis e justos em suas pretensões. Já a Europa ocidental, em particular os países da Comunidade Económica, apoiaram a Inglaterra; ao que me lembro, só a Espanha manifestou-se francamente em favor de Buenos Aires, até porque era o passado imperial espanhol que fertilizava as raízes da pretensão argentina.

É óbvio que um quadro dessa natureza pode ser prejudicial ao engrazamento suave da América do Sul no bloco ocidental, caso a questão das Malvinas volte a recrudescer, como provavelmente voltará mais cedo ou mais tarde, se a Inglaterra não der sinal de aceitar entendimentos que incluam alguma possibilidade de negociação da soberania. A agonia de facto do combalido Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, intensificada em consequência de sua inocuidade em 1982, esclarece o que quero dizer.

Note-se porém que o apoio brasileiro, de sinal contrário ao europeu ocidental, se refere ao arquipélago das Malvinas em si, para o qual os argentinos são detentores de títulos ponderáveis; ele não se estende às Geórgias do Sul, descobertas por navegador português e onde não se fez sentir a presença espanhola; muito menos se estende às Sandwich do Sul, cuja incorporação ao mundo conhecido ocorreu por mãos inglesas. A situação futura dessas ilhas, principalmente das Geórgias do Sul, interessa por seu valor para o controle do acesso à Antártida, como interessa também a situação futura de Tristão da Cunha, Santa Helena e Ascensão, importantes para o

controle do Atlântico Sul central.

Poderia levantar mais algumas questões sobre o relacionamento Europa-Brasil, geradoras de reflexos mais ou menos intensos, mais ou menos directos, sobre o núcleo de minha perspectiva nesta exposição, isto é, a da segurança. Contudo, não vou estender-me porque, em princípio, tais questões dizem muito mais respeito aos políticos, diplomatas, economistas e académicos, do que aos militares.

De qualquer forma, acho que vale aqui uma consideração: as questões de concórdia são muitas, mas as de conflito também. É fácil avançar nas primeiras, mas é mais difícil conciliar nessas últimas. O maior ou menor sucesso no encaminhamento dessas questões difíceis – a dívida externa brasileira, a repartição dos fretes marítimos, a política discriminatória da CEE, o proteccionismo dum e doutro lado, a atitude europeia (e norte-americana) sobre assuntos relativos à segurança e à vida política e económica dos países sul-atlânticos (e sul-americanos em geral), bem como sobre o usufruto dos recursos marinhos (e também da Antártida, que não cheguei a abordar), terá influência sensível na definição do rumo do encaminhamento da macro-questão da segurança no confronto Leste-Oeste que, é compreensível, permeia de forma intensa as preocupações da Europa (e dos Estados Unidos). Não há dúvida de que, como já disse antes, na instância extrema o Brasil (e seus vizinhos) se alinharão com o Ocidente. No entanto, a suave inserção num esquema mais dinâmico de cooperação ocidental no campo da segurança dependerá muito do ajuste dos interesses porventura conflitantes, em todos os campos do relacionamento internacional, face à conjuntura por que passa o Brasil (e seus vizinhos), sobretudo no campo económico. Não há hipótese de vingar uma boa cooperação de segurança na ausência de boa cooperação geral, salvo em regime de forte hegemonia imperial ou de igualmente forte percepção de ameaça comum grave. Aquele regime não existe e a percepção de ameaça comum grave, que existiu nos anos críticos da guerra fria, já está muito abrandada. Temos, portanto, que conviver bem no geral, para que haja probabilidade de sucesso no difícil particular, o campo da segurança. Não há como fugir a essa verdade, hoje em dia: a cooperação estratégica deve suceder e não preceder a cooperação geral.

Minha análise pode ter sido entendida como excessivamente influenciada por uma visão de segurança marítima. Ela o foi e se explica – e com essa tentativa de explicação encerro as minhas considerações.

Desde sua incorporação ao mundo europeu nos séculos XV e XVI, o Atlântico Sul, de que muito depende o Brasil, sob qualquer forma ou medida de aferição, sempre foi um

oceano influenciado pelos interesses das grandes potências imperial-marítimas da Europa. Nossa história (luso-brasileira até os 1820) foi frequentemente traumatizada por tropelias marítimas, que oscilavam da tentativa de estabelecer quistos coloniais no litoral, às incursões também litorâneas e à hostilidade ao tráfego marítimo. No século XIX a ordem britânica já imperava praticamente incontestemente, depois de abordadas as intenções da Holanda e França, primeiras contestadoras do domínio português; insisto: português e não ibérico, pois a Espanha, engajada nas suas colônias produtoras de metais preciosos, nunca procurou dominar suas comunicações com o Prata, região secundária até cerca de 1750.

Com a abertura de Suez e Panamá decresceu o valor relativo do tráfego sul-atlântico, do que decorreu um certo desinteresse e vácuo de poder, que a Grã-Bretanha não pôde voltar a ocupar na Segunda Guerra Mundial, quando passou aos Estados Unidos sua precedente hegemonia sul-atlântica. Essa hegemonia norte-americana prossegue até hoje e é desejo brasileiro talvez utópico, reconheço – vê-la abrandada, sem ser sucedida pela soviética, num processo que poupe as águas do Atlântico Sul de novas disputas, agora não intra-Europa, mas entre a NATO e o bloco socialista. A inserção da estratégia brasileira na mundial está pautada nesse esquema ideal, que tenta compatibilizar possibilidades e limitações próprias com as realidades transcendentais. Espero ter deixado clara esta noção de ideal político e geoestratégico, para cuja concretização a Europa pode exercer importante influência.

Resta ainda um breve complemento à justificativa de minha ênfase sul-atlântica. Não me passa despercebida a situação caribenha e centro-americana. No entanto, o empenho brasileiro nessa região se limita à política e à diplomacia, em virtude das limitadas possibilidades nacionais e da convicção brasileira de que as soluções para seus contenciosos só vingarão se negociadas internamente (ainda que com estímulo e apoio externo), bem como por se tratar de região com elevada importância geopolítica e estratégica para os Estados Unidos, carecendo de sentido prático pensar-se em algo autônomo, mais concreto do que o campo político e diplomático. Por isso, omiti maiores referências a essa região americana, hoje tão conturbada.